



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE 2022, NA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/11/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Mario Volpini Ferreira, Titular e Frederico Monacci Cerutti, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 379/1985 de 05/12/1985.

**1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURO VOLPINI FERREIRA	18/05/2015	NÃO

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado estará em gozo de férias de 20 dias, a partir de 27/11/2022.

Juiz Auxiliar	Desde
FREDERICO MONACCI CERUTTI	09/06/2014

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
BIANCA SUÁREZ QUINTANS SARAIVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	24/05/2022
DORIVAL VENDRAMINI JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE	16/10/2015
AZENATE SILVA VESCHI	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE	02/12/2019
IVEA CAROLINA ANDRADE BARRETTO	TJ	.	25/10/2016
RENATA MORAES ROCCO	AJ	.	09/03/2015
ANDRÉ SATO SHIMADA	AJ	.	24/03/2021
WATSON ALVES SENA SANTOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/11/2019
CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA	AJ	.	28/11/2011
MARIA LUCIANA R. DO VALLE ESTIMA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	22/01/2013
YASMIN IASBECH ZAJAC	TJ	CALCULISTA	08/10/2015
MANUELLA DE OLIVEIRA LEITE	TJ	.	20/01/2020
OTAVIO DE ASSIS NETO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	29/05/2015
THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	ESTAGIÁRIA	.	08/08/2022

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	9	9	9	9		15 MINUTOS
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	12				12	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		15 MINUTOS
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 60 (sessenta) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (9 UNA/RO e 6 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	06/12/22	15	1	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/02/23	80	120	12/12/2022	21	1	02/02/23	73	61	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
12/04/23	142	162	05/12/22	14	2	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	58
4	SÃO PAULO - 31a Vara	52	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	54
86	SÃO PAULO - 72a Vara	133	341
87	SÃO PAULO - 19a Vara	204	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	178	310
89	SÃO PAULO - 87a Vara	196	312
90	SÃO PAULO - 11a Vara	285	312
São Paulo - 85a Vara		54	82
Média do Foro		118	184
Média da 2ª Região		128	140
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1540	80	106
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1464	1026	349
3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1533	164	12
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1202	410	340
5	SÃO PAULO - 88a Vara	1755	1504	82	79
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	629	5	4
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	681	51	45
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	822	62	37
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	746	43	29
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	674	21	52
São Paulo - 85a Vara		988	1096	44	61
Média do Foro		1.266	1.080	194	105
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 85a Vara	2021	1.514	7	1.521	1.553	656	1.432	1.784

**Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 85a Vara	2022	1.363	6	1.369	1.594	388	1.234	1.916
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

*Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 85a Vara	2021	442	479	1	1	214	124	2135	693	2828
São Paulo - 85a Vara	2022	139	319	0	0	145	258	1835	809	2644
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

*Observação: Dados até 31.10.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1320	-16,77%
2021	1514	14,70%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados **não** foram constatados processos nesta situação.

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	172
	Aguardando encerramento da instrução	199
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	328
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.200
	<b>Subtotal</b>	<b>1.916</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	148
	Liquidados aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	4
	<b>Subtotal</b>	<b>196</b>
Execução	Pendentes de execução	1.835
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	126
	No arquivo provisório	809
	<b>Subtotal</b>	<b>2.770</b>
<b>Total</b>		<b>4.882</b>
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	38
Tutelas provisórias	7

Incidentes na liquidação/ execução	26
Total	71
Observação: Dados de 31.10.2022.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000084-72.2022.5.02.0085	08/07/2022	
1000108-37.2021.5.02.0085	14/10/2022	
1000230-93.2022.5.02.0027	05/10/2022	
1000519-85.2018.5.02.0085	17/10/2022	
1000520-31.2022.5.02.0085	05/10/2022	
1000625-08.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1000625-08.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1000664-05.2022.5.02.0085	04/10/2022	
1000685-78.2022.5.02.0085	25/10/2022	
1000708-58.2021.5.02.0085	11/07/2022	
1000708-58.2021.5.02.0085	11/07/2022	
1000716-98.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1000723-90.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1000723-90.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1000742-96.2022.5.02.0085	30/09/2022	
1000742-96.2022.5.02.0085	04/10/2022	
1000744-66.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1000752-43.2022.5.02.0085	29/08/2022	
1000758-50.2022.5.02.0085	4/10/2022	
1000805-58.2021.5.02.0085	21/09/2022	
1000805-58.2021.5.02.0085	22/09/2022	
1000805-58.2021.5.02.0085	21/10/2022	ROSA FATORELLI TINTI NETA
1000858-05.2022.5.02.0085	21/10/2022	
1000884-71.2020.5.02.0085	22/09/2022	
1000884-71.2020.5.02.0085	07/10/2022	ROSA FATORELLI TINTI NETA
1000958-57.2022.5.02.0085	25/10/2022	
1000958-57.2022.5.02.0085	26/10/2022	FREDERICO MONACCI CERUTTI



1000958-57.2022.5.02.0085	26/10/2022	
1001055-57.2022.5.02.0085	28/10/2022	
1001167-60.2021.5.02.0085	30/09/2022	
1001176-85.2022.5.02.0085	27/10/2022	
1001290-58.2021.5.02.0085	08/07/2022	
1001302-72.2021.5.02.0085	04/10/2022	
1001302-72.2021.5.02.0085	26/10/2022	ROSA FATORELLI TINTI NETA
1001307-64.2022.5.02.0601	18/10/2022	
1001822-71.2017.5.02.0085	29/09/2022	
1001822-71.2017.5.02.0085	29/09/2022	
1002240-43.2016.5.02.0085	01/09/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	169
Cartas Precatórias devolvidas	156
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.10.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/11/2022, constavam **27** (vinte e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0021200-45.2008.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2022 14:32:22
1000002-46.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 15:41:09
1000358-41.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2022 15:08:20
1001578-45.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 16:09:09

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001790-54.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 09:23:58
0000111-53.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 10:38:28
0214900-20.2007.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 08:24:13
1001457-46.2019.5.02.0085	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/07/2022 08:44:30
1000667-91.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2022 21:52:11
1001301-24.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/08/2022 08:45:08
1001209-12.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2022 16:26:52
1000955-39.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2022 11:29:15
0173600-78.2007.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 14:55:04
0000136-08.2010.5.02.0085	Ação de Cumprimento	28/07/2022 09:09:06
0000790-53.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 16:43:28
0002371-06.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 10:57:48
0253200-85.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2022 08:30:33
0000388-40.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 16:11:39
0001027-92.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 12:25:06
0184800-82.2007.5.02.0085	Execução de Título Extrajudicial	10/05/2022 12:53:15
0476400-40.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2022 16:30:13
0042600-81.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 11:49:50
0001705-68.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 08:13:03
0002486-95.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 16:31:10
0001526-71.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2022 15:06:33
0528700-76.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 16:03:58
0001990-66.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2022 12:42:38

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	125	135	138
o encerramento da instrução	143	219	227
a prolação da sentença	148	217	225

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	86	256	252

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	659	621	604
Ente Público	632	1.583	1.204

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	844	1.316	1.190

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 85a Vara	2021	1553	635	40,89%
São Paulo - 85a Vara	2022	1594	639	40,09%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 85a Vara	2021	666	1514	1553	28,76%
São Paulo - 85a Vara	2022	656	1363	1594	21,05%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 85a Vara	2021	2388	442	479	83,07%
São Paulo - 85a Vara	2022	2135	139	319	85,97%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	0	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	0	8	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	4	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		7	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		4	0	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA	13,74	848	353	23	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	20,47	588	215	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	4,57	76	57	41	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉ SENTOMA ALVES	67	12	4	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	84	11	6	0	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	1,1	464	227	3	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		10	4	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA	11,26	817	304	1	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	21,5	7	0	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	37,01	262	92	13	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	2	0	5
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	4	0	0	0	0	0	12
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	2	6	20
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	3	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	1	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	7	3	4	14
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	2	6	12
MAURO VOLPINI FERREIRA	593	1	9	4	3	1	877
RENATO ORNELLAS BALDINI	363	0	8	0	1	1	525
ROSA FATORELLI TINTI NETA	114	0	5	0	0	0	166
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	6	6	16

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	5	6
ANDRÉ SENTOMA ALVES	21	0	0	0	0	0	22
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	13	0	0	0	0	0	13
FREDERICO MONACCI CERUTTI	477	0	12	0	2	2	492
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	4	8
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	3	7	15
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	3	6
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	2	18	28
MAURO VOLPINI FERREIRA	508	0	15	0	2	3	659
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	7	9
ROSA FATORELLI TINTI NETA	127	0	21	0	0	0	231

Observação: Dados até 31.10.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor



visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5°
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213°
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214°
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215°
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217°
São Paulo - 85a Vara	2001 a 2500	0,2150	0,3286	0,3790	0,4756	0,4882	0,3773	54°

A 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 0,3773, que indica que a Unidade está na **54ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------

<b>Conhecimento</b>	<b>1845</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	827	24/02/2017 16:23:21
Aguardando audiência	217	02/05/2022 15:16:13
Aguardando cumprimento de acordo	245	23/06/2021 09:36:35
Aguardando final do sobrestamento	66	07/05/2020 14:16:51
Aguardando prazo	351	18/08/2022 15:46:51
Análise	17	27/04/2022 10:00:37
Assinar decisão	2	07/11/2022 13:26:32
Conclusão ao magistrado	50	26/05/2022 07:44:20
Cumprimento de Providências	40	19/09/2022 22:14:10
Elaborar sentença	24	30/09/2022 19:36:05
Prazos Vencidos	4	12/11/2022 05:06:39
Preparar expedientes e comunicações	2	18/11/2022 20:58:13
<b>Liquidação</b>	<b>190</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	24/05/2016 16:23:50
Aguardando cumprimento de acordo	1	11/10/2022 11:39:56
Aguardando final do sobrestamento	12	15/01/2020 14:26:51
Aguardando prazo	124	05/08/2022 14:50:12
Conclusão ao magistrado	32	06/04/2022 12:06:29
Cumprimento de Providências	9	12/10/2022 12:58:26
Elaborar despacho	1	15/05/2022 15:04:15
<b>Execução</b>	<b>1845</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	190	15/01/2019 17:07:07
Aguardando cumprimento de acordo	30	11/10/2022 12:14:28
Aguardando final do sobrestamento	718	11/12/2019 18:02:17
Aguardando prazo	622	04/07/2022 13:07:55
Análise	17	13/10/2022 14:05:29
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	11/11/2022 17:05:02
Conclusão ao magistrado	138	16/03/2022 15:48:22
Cumprimento de Providências	101	04/04/2022 13:52:27
Elaborar despacho	9	15/05/2022 15:06:19
Elaborar sentença	2	02/09/2022 07:34:54
Iniciar Execução	1	18/10/2022 09:56:45
Prazos Vencidos	4	12/11/2022 04:18:04
Preparar expedientes e comunicações	11	03/11/2022 18:48:46
<b>Arquivados</b>	<b>12.049</b>	
Arquivo	6.127	16/02/2020 20:12:03
Arquivo definitivo	4.891	28/03/2016 09:47:35
Arquivo provisório	428	31/03/2016 15:03:22
Cartas devolvidas	603	31/03/2016 15:29:17
<b>Total geral</b>	<b>15.929</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **180** (cento e oitenta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	183,91%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001052-05.2022.5.02.0085	Processo incluído na pauta de instrução do dia 06/12/2022, consoante audiência realizada em 18/10/2022, id. c73208d. Último andamento: Em 18/10/2022, id.c73208d, audiência de instrução.	- Não há.
1000828-67.2022.5.02.0085	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 23/11/2022, consoante audiência realizada em 23/08/2022, id. e24e9d7. A instrução processual não foi encerrada. Último andamento: Em 16/09/2022, id. fc17020, manifestação da autora.	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001578-45.2017.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/09/2019, id. 0badbe2, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados em face da executada: BACENJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 30/07/2020, id. 45f394c, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Os sócios executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados em face dos sócios: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e CNIB.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2022, id. 6a4b038, manifestação apresentada por terceiro.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001301-24.2020.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/12/2021, id. acb550d, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A 1ª reclamada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados em face da 1ª reclamada: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP.</p> <p>Prosseguiu-se a execução em face da 2ª reclamada.</p> <p>A 2ª reclamada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Convênios eletrônicos em face da 2ª reclamada: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>e ARISP.</p> <p>Último andamento: Em 22/11/2022, id. 729de29, intimação direcionada à reclamante.</p>	
1000676-87.2020.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/02/2022, id. 12dfb36, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênio eletrônico realizado: SISBAJUD, com bloqueio integral.</p> <p>Em 13/05/2022, id. fff6b8b, apresentados Embargos à Execução pela reclamada, sendo julgado improcedente em 07/11/2022, id. 59d5d86.</p> <p>Em 14/11/2022, id. 44e8dca, interposição de Agravo de Petição pela reclamada.</p> <p>Último andamento: Em 22/11/2022, id. 01e27e7, apresentada contraminuta pela reclamante.</p>	- Não há.
1000951-36.2020.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/03/2022, id. f7649ab, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP.</p> <p>Em 11/11/2022, id. de35e22, a 2ª reclamada apresentou embargos à execução.</p> <p>Último andamento: Em 21/11/2022, id. 0aea8a1, o reclamante apresentou impugnação aos embargos à execução.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	Em 22/11/2022, não há processos com Recurso Ordinário aguardando remessa.	- Não há.
1000556-15.2018.5.02.0085	<p>O despacho exarado em 19/10/2022, id. 9b4190b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Foi liberado o valor incontroverso ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 31/10/2022, id. f7f8181, apresentadas a contraminuta pela reclamada.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001260-28.2018.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de reclamada em recuperação judicial cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/04/2019, id. b97e340, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 26/04/2019, id. 9454e2e, expedição de certidão de habilitação do crédito trabalhista junto ao juízo competente.</p> <p>Autos arquivados provisoriamente em 16/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	16/01/2020, id. 5405459, proferido despacho.	
0001623-71.2014.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/11/2017, id. 559c830, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 28/06/2018, id. 2d7472e, expedida a certidão de habilitação do crédito trabalhista junto ao juízo falimentar.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Autos arquivados provisoriamente em 08/08/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/08/2018, id. 8b7ee00, intimação direcionada ao reclamante.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001397-78.2016.5.02.0085	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/11/2019, id. 0be8289, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 22/05/2020, id. 39ee21b, foi expedida a certidão para habilitação do crédito trabalhista junto ao juízo falimentar e os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/05/2020, id. 8bc976f, intimação direcionada ao reclamante.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000234-29.2017.5.02.0085	Trata-se de cumprimento de	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sentença em face de massa falida cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/11/2017, id. 2f5af9e, com registro correto da decisão no Pje. A executada não foi inscrita no BNDT. Em 11/07/2018, id. 657e433, foi expedida a certidão para habilitação do crédito trabalhista junto ao juízo falimentar. Autos arquivados provisoriamente em 06/09/2019. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 06/09/2019, id. 4263e48, intimação direcionada ao reclamante.</p>	<p>- Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Havia **97** (noventa e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0159500-50.2009.5.02.0085	31/05/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0000198-48.2010.5.02.0085	09/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0051200-96.2006.5.02.0085	16/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0002638-75.2014.5.02.0085	31/05/2019 00:00:00	10/06/2019 00:00:00
0002004-45.2015.5.02.0085	13/11/2019 00:00:00	06/12/2019 00:00:00
0000837-90.2015.5.02.0085	08/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
0001560-12.2015.5.02.0085	10/02/2021 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
0001083-23.2014.5.02.0085	26/02/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
1000056-17.2016.5.02.0085	03/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0001822-30.2013.5.02.0085	14/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0000472-12.2010.5.02.0085	26/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1000130-03.2018.5.02.0085	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0172300-18.2006.5.02.0085	17/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00



**Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0019300-90.2009.5.02.0085	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0427700-33.2006.5.02.0085	30/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0224100-85.2006.5.02.0085	05/05/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0054900-12.2008.5.02.0085	05/05/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0001102-97.2012.5.02.0085	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0243200-89.2007.5.02.0085	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0000929-05.2014.5.02.0085	07/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0149700-95.2009.5.02.0085	24/05/2019 00:00:00	06/06/2019 00:00:00
0189300-60.2008.5.02.0085	31/05/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0513200-67.2006.5.02.0085	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0334600-24.2006.5.02.0085	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0001926-22.2013.5.02.0085	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0002099-46.2013.5.02.0085	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0001838-13.2015.5.02.0085	25/10/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0126900-73.2009.5.02.0085	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0000776-35.2015.5.02.0085	15/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0002391-65.2012.5.02.0085	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0001315-06.2012.5.02.0085	13/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00
1000940-75.2018.5.02.0085	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0000444-73.2012.5.02.0085	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0002263-40.2015.5.02.0085	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0001798-31.2015.5.02.0085	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0001103-14.2014.5.02.0085	11/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0235900-42.2008.5.02.0085	11/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0228500-74.2008.5.02.0085	12/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0352700-27.2006.5.02.0085	16/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0001312-51.2012.5.02.0085	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0113900-11.2006.5.02.0085	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0000524-32.2015.5.02.0085	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001017-09.2015.5.02.0085	21/10/2020 00:00:00	18/11/2020 00:00:00
1002271-63.2016.5.02.0085	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0037200-91.2006.5.02.0085	11/06/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0037800-78.2007.5.02.0085	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0000588-13.2013.5.02.0085	31/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0001571-46.2012.5.02.0085	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0167200-48.2007.5.02.0085	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0000004-09.2014.5.02.0085	08/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0001965-19.2013.5.02.0085	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0002207-12.2012.5.02.0085	19/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00
0000409-84.2010.5.02.0085	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
0001518-31.2013.5.02.0085	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0001336-45.2013.5.02.0085	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0001336-45.2013.5.02.0085	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0079500-63.2009.5.02.0085	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0000202-12.2015.5.02.0085	05/08/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
1001695-70.2016.5.02.0085	21/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
1001953-46.2017.5.02.0085	28/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
0001318-87.2014.5.02.0085	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
1002035-77.2017.5.02.0085	07/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0050300-16.2006.5.02.0085	24/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0000200-23.2007.5.02.0085	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0002228-22.2011.5.02.0085	29/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0001596-25.2013.5.02.0085	11/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001049-48.2014.5.02.0085	-	25/02/2021 00:00:00
0001497-60.2010.5.02.0085	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
1001453-77.2017.5.02.0085	16/04/2021 00:00:00	14/05/2021 00:00:00
0002537-43.2011.5.02.0085	31/01/2020 00:00:00	28/02/2020 00:00:00
0000570-55.2014.5.02.0085	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0001406-28.2014.5.02.0085	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001825-60.2016.5.02.0085	12/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0072600-64.2009.5.02.0085	05/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0084400-60.2007.5.02.0085	12/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0002618-89.2011.5.02.0085	12/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0002726-21.2011.5.02.0085	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0001524-04.2014.5.02.0085	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0001261-74.2011.5.02.0085	17/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0002202-58.2010.5.02.0085	08/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0000351-08.2015.5.02.0085	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0002816-92.2012.5.02.0085	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0002203-09.2011.5.02.0085	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0001097-41.2013.5.02.0085	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0098600-04.2009.5.02.0085	27/10/2015 00:00:00	23/11/2015 00:00:00
0001401-69.2015.5.02.0085	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0032200-08.2009.5.02.0085	05/05/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0382000-34.2006.5.02.0085	12/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
1000783-05.2018.5.02.0085	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0001970-41.2013.5.02.0085	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0532000-46.2006.5.02.0085	13/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0172800-79.2009.5.02.0085	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
1000356-08.2018.5.02.0085	21/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0172800-79.2009.5.02.0085	04/12/2020 00:00:00	11/02/2021 00:00:00
0002145-06.2011.5.02.0085	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002158-68.2012.5.02.0085	04/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0198100-43.2009.5.02.0085	18/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **27/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001290-92.2020.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/08/2022 o autor foi intimado da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - MSCol 1000362-73.2022.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 09/07/2022 foi juntada manifestação do autor. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ETCiv 1000402-55.2022.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 24/05/2022 foi juntada réplica à contestação. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - CumSen 1000277-87.2022.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/04/2022 foi juntada réplica à contestação aos cálculos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar despacho" - CumSen 1001174-**

**52.2021.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/11/2021 o autor requereu a liberação do valor incontroverso. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0000420-74.2014.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/07/2022 foram expedidos 04 (quatro) mandados, tendo sido juntadas três certidões dos oficiais de justiça até o momento. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0165100-86.2008.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 14/03/2022 o autor desistiu de parte do polo passivo, com manifestação da ré GOL em 18/04/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 1000320-97.2017.5.02.0085.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/10/2021 a autora requereu o julgamento dos embargos de terceiro, reiterado em 19/07/2022. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/11/2021 x 21/11/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Una Rito Ordinário 90 dias</b>	118 dias	80 dias (09/02/2023)
<b>Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência</b>	133 dias	21 dias (12/12/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	86 dias	15 dias (15/12/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	97 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	83 dias	73 dias (02/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	78 dias	-

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **176 (cento e setenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de

trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste

Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do



tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	0000490-91.2014.5.02.0085	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2014	0000490-91.2014.5.02.0085	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2016	1000432-71.2016.5.02.0709	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000432-71.2016.5.02.0709	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000934-34.2019.5.02.0085	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000934-34.2019.5.02.0085	RTSum	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1001098-47.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000391-03.2020.5.02.0083	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000460-29.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000555-59.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000602-33.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000602-33.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000725-31.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000801-55.2020.5.02.0085	ETCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000801-55.2020.5.02.0085	ETCiv	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000988-63.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001187-85.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001262-27.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001340-21.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001340-21.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1001354-05.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001382-70.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001382-70.2020.5.02.0085	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1001385-31.2020.5.02.0083	RTAlç	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001441-23.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juizes Mario Volpini Ferreira, Frederico Monacci Cerutti, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Watson Alves Sena Santos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção.**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Demilson Pereira da Costa**

Coordenador de Correição e Inspeção